

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 009/2020

Desligar empregado público lotado nas funções temporárias do CAPS AD III do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

CONSIDERANDO o pedido de demissão do empregado público, apresentado ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar o empregado público – função temporária no CAPS AD III - relacionado abaixo, do Regime da CLT:

Empregado	RG	CPF	Emprego	Data de demissão
Paulina Adriana Costa e Silva	5.562(...)	024.731(...)	Técnica de Enfermagem II	13/01/2020

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 13/01/2020.

Pato Branco/PR, 13 de janeiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE